

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO
PERÍODO DE EXCEÇÃO
COVID-19
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ DO SUL

Objeto: Aquisição de banners do Covid-19 para colocar nas Unidades de Saúde para orientação e prevenção e contágio do corona vírus.

Favorecido: (Nome/Razão Social): Pontual Carimbos Impressos e Com. Visual LTDA. ME.

CPF/CNPJ: 17.828.846/0001-17

Processo nº: 003/2020

Contrato nº:

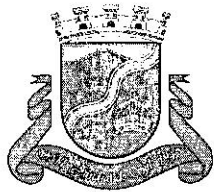
Data do empenho: 01/04/2020

Nº do empenho: 1270/2020

Valor empenhado: R\$193,22

Quantidade por item: 02 banners Covid-19

Valor unitário: R\$ 96,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



COVID 19

Solicitação: Aquisição de Banners

Jundiá do Sul, 01 de Abril de 2020

CONSIDERANDO que em data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Coronavírus é uma pandemia;

CONSIDERANDO que a nova doença já se espalhou pelo mundo, atingindo os cinco continentes, e que vem aumentando exponencialmente o número de pessoas contaminadas pela COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que devolvam a saúde pública;

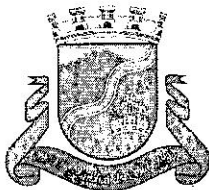
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que “Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO que o Governo Federal definiu a operacionalização do disposto na lei federal nº 13.979/2020 através da Portaria nº 356 de 11 de março de 2020, do ministério da saúde que delegou a função de implementar o Plano de Ação de Combate a Epidemia ao Coronavírus – COVID 19 aos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12 de 19 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder executivo, da doença infecciosa viral



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



respiratória causada pelo agente COVID – 19, no âmbito do município de Jundiá do Sul – PR. E da outras providencias.

CONSIDERANDO a necessidade de orientar a população sobre a transmissão do vírus e a prevenção com os cuidados de higienização .

Solicita a aquisição de :

Tipo de processo: Dispensa de Licitação

Aquisição de Banners feito em lona 440g/m com impressão digital solvente de 720dpis, inclui maderites, ponteiros e corda para sustentação medindo 0,90 x 1,00 m, para serem colocados nas unidades de saúde, segue anexo orçamento de valores.

Fonte :

Recurso : Covid 19 conta 624017-9

Atenciosamente,

Cassia Regina Paiva
Diret. Depat. Municipal de Saúde
Port. 084/2019

Exmo. Sr.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal



JK Adesivos

CNPJ: 17.828.846/0001-17 IE: 9062515900

www.jkartesgraficas.com.br

Rua 24 de Maio, 59 - Centro - Santo Antônio da Platina - PR

Telefone: (43) 3534-1928

Orçamento
174

Data: 02/04/2020 às 09:35

Ref. BANNER 90X100 CM - COVID-19

Cliente

Prefeitura Jundiá Sul

Tel: (43)3626-1490

Conforme Solicitação, segue proposta de investimento.

Contato

Praca Pio X 260, - Centro - Jundiá do Sul - PR

CNPJ

76.408.061/0001-54

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Banner: feita em Lona 440g/m ² com impressão digital solvente de 720dpi, inclui madeirites, ponteiros e corda para sustentação. Medidas: 0.90 x 1.00 m. - Garantia de 6 meses de desbotamento.	0.90 x 1.00	2	96,61	R\$ 193,22

Prazos e condições

Validade da proposta: 15 dia(s)

Prazo de entrega: 7

Forma de pagamento: Depósito

Condições: 1x 28 dias

Logística

Cliente Retira

Total: R\$ 193,22

Prefeitura Jundiá Sul



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - - PR

CNPJ: 09280837000106 IE:
Endereço: Praça Pio X, 260 CEP: 86470000 Cidade: Jundiá do Sul
Fone: 43-36261689 Fax: 43-36261689

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1270/2020	Ordinário	01/04/2020		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matricula	CPF/CNPJ
Fornecedor		
PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME	18853-1	17.828.846/0001-17

Endereço	Bairro
RUA 24 DE MAIO, 59 - Loja	CENTRO

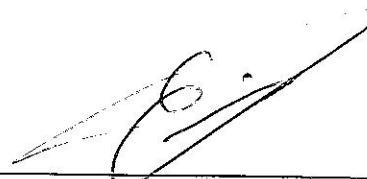
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Santo Antônio da Platina/PR	84300-000	43 3534-1928				

Classificação da despesa	Saldo anterior
12 Departamento Municipal de Saúde	
12.001 Fundo Municipal de Saúde	R\$ 20.853,30
10.302.0021.2092 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal e Ambulatorio	Valor empenhado
3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 193,22
4030 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 20.660,08

Outras informações

Histórico

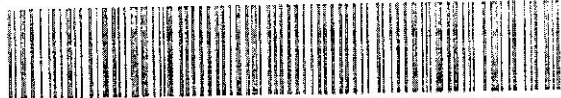
Referente a prestação de serviços na confecção de 02 banner - COVID 19, para orientação e divulgação para a população nas Unidades de Saúde - determinação do MP


ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal


CASSIA REGINA PAIVA
Diretor (a) Departamento de Saúde

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



Pontual Carimbos Impressos e Comunicação Visual Ltda ME

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 000.006.605
Série: 001
Data:

CHAVE DE ACESSO
4420 0417 8288 4600 9117 5500 1000 0066 0518 8021 6498
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de seu(s) Autorizador(es)
do(a) Estado (s): RJ 010000100100000

Rua São João Mártir, 99
Centro - Jundiá do Sul - PR
Santo Antônio da Platina - PR Fone: Fax: 4119-4194

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

141200062518838 - 06/04/2020 11:17:02

9062515900

143990

17.828.846/0001-17

ESTABELECIDOR RENDENTE

Município de Jundiá do Sul

76.408.061/0001-54

DATA DA EMISSÃO

06/04/2020

Praça Pio X 260, 260 - Centro

86-470-000

DATA DA SAÍDA ENTRADA

06/04/2020

JUNDIÁ DO SUL

Centro

PR

4119-261400

11:17:01

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,22
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,12	0,00		193,22

VALORES A RECEBER

0 - Por conta do Rem

**MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE
JUNDIÁ DO SUL - PARANÁ**
Declaramos para os devidos fins que recebemos as mensagerias decorrentes desta nota fiscal.

Jundiá do Sul

Responsável (is)

VALORES ADICIONAIS
Tributos Complementares

RESERVADO AO FISCO

Este documento é emitido pelo ME em parceria com o Sistema Nacional de Autorização de distribuição Tributária - DIF